



PUBLICAÇÃO	
Publicado no quadro de Aviso:	
11/01/22	Retirado <u>11</u>
	

PORTARIA Nº 004, de 10 de janeiro de 2022.

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, III e XIII, combinado com o disposto no art. 51, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL:

a) Marco Túlio Franco Abreu, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.681.506-04, designado Presidente;

b) Karen de Lima Gomes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, inscrita no CPF/MF sob o número 149.966.316-19, designada Secretária;

c) Ana Lúcia Rodrigues Barbosa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Contabilidade, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.189.686-27, membro titular;

d) Gildene Borges dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 172.733.996-71, membro suplente.

Art. 2º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído, em seus impedimentos legais e eventuais, pela Secretária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 10 de janeiro de 2022.


INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente